



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **Mariston da Silva Martins**, Contador, matrícula nº 1949, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 10 de janeiro de 2024.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito-



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br